



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 25 de março, 2014.**

**Ofício Gab. Nº 208 /2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 177 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 4975, de 24 de abril de 2007, que "cria a Semana Educativa Diversão com Segurança - Pipas sem cortes e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal da Educação/ Departamento Pedagógico, cumpre-nos informar que se reconhece o ato de projetar, construir e empinar pipas como um fator artístico e científico, por envolver uma grande quantidade de conceitos matemáticos, físicos e estéticos. Portanto, tendo em vista o acima exposto, informamos que as escolas municipais utilizam a pipa como instrumento pedagógico.

Esclarecemos que, embora não tenhamos em nosso calendário do ano letivo um dia específico para a conscientização dos perigos causados pela imprudência ao se empinar pipas, nossas escolas fazem este trabalho com os alunos através de uma abordagem direta, regular e permanente.

Isso não significa que não possamos incrementar o trabalho nas escolas, atendendo à Lei nº 4975, deixando um dia específico do mês de agosto para as oficinas de pipa e para as palestras dos bombeiros nas escolas visando à conscientização quanto aos perigos do cerol junto à comunidade. Este dia poderia ser na Semana do Folclore,



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

que abrange diversas comemorações em nossas Unidades Escolares, através de oficinas que valorizem as brincadeiras e brinquedos tradicionais, dentre eles, a pipa.

Para tanto, foi solicitado às gestoras, de nossas EMEIFs e EMEIs, que incluam este dia em seus respectivos calendários.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**